



PROCESSO	00179.001637/2024-67
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Criação de Câmara Temática Nova para assuntos relacionados à Pessoas Jurídicas no Âmbito da Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – CPFI – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 99, II do Regimento Interno);

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP em seus artigos 151 até 165, que dispõem sobre as Câmaras Temáticas do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 166/2023 – CPFi-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – Exercício 2024;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0653-02/2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – Exercício 2024;

Considerando encaminhamento SEI nº 0177987, enviado pela Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP, através do Processo SEI nº 00179.000830/2024-81;

Considerando a Deliberação nº 007/2024 - CEP-CAU/SP que aprova a criação da Câmara Temática Nova;

Considerando a Nota Técnica nº 07/2024, que foi elaborada pela Coordenação de Planejamento Orçamentário do CAU/SP sobre a viabilidade econômico-financeira para a criação da Câmara Temática Nova, conforme documento SEI nº XXXX, constante no Processo SEI nº 00179.000830/2024-81;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no valor de R\$ 25.000,00 no centro de custo 05.10.003 – Câmara Temática Nova 1;
2. Informar ao Conselho Diretor do CAU/SP que não há previsão de recursos na Programação Orçamentária do CAU/SP – Exercício 2024, para a contratação da Consultoria Jurídica Tributária Especializada no valor de até R\$ 69.000,00, citada no encaminhamento SEI nº 0177987, enviado pela Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP, através do Processo SEI nº 00179.000830/2024-81;
3. Sugerir que a eventual disponibilidade de recurso seja pautada em Reprogramação 2024;
4. Acompanhar a execução orçamentária periódica pela CPFI e pelo responsável deste Plano de Ação, objetivando a

respectiva análise e verificação de saldo disponível para a continuidade de utilização de diárias e deslocamentos à medida que ocorrerem reuniões, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa câmara temática;

5. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros André Gonçalves dos Ramos, Aline Alves Anhesim, Adriano Cotrim Pita, Ana Paula Preto Rodrigues, Daniel Passos Proença, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Rosana Ferrari, Viviane Leão da Silva Onishi, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 21 de março de 2024

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS
Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	André Gonçalves dos Ramos	X			
Coordenadora-Adjunta	Aline Alves Anhesim	X			
Membro	Adriano Cotrim Pita	X			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF-CAU/SP****Data:** 21/03/2024**Matéria em votação:** Criação de Câmara Temática Nova para assuntos relacionados a Pessoas Jurídicas no Âmbito da Arquitetura e Urbanismo**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (08)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Coordenador André Gonçalves dos Ramos**Assessoria Técnica:** Beatriz Akinyelê Ribeiro Lima

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**,
Coordenador(a) da CPF-CAU/SP, em 03/04/2024, às 07:45, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C22F1048** e informando o identificador **0198361**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001637/2024-67

0198361v4